



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018**

Sagrou-se vencedora do Grupo 2 (itens 21 a 40) a empresa Logpress Soluções Gráficas Ltda - CNPJ: 00.379.172/0001-18 - Valor Global da ata referente ao G2: R\$ 7.781.550,00 - Vigência: 13/08/2018 a 13/08/2019. Saulo Henrique de Azevedo Franco Pregoeiro da UFJF

SAULO HENRIQUE DE AZEVEDO FRANCO
Pregoeiro

(SIDEC - 10/08/2018) 153061-15228-2018NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL PRGDP Nº 101, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorroga por 2 (dois) anos, a partir de 28/8/2018, a validade do concurso público para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, área de "Extensão e Desenvolvimento" realizado de acordo com o Edital PRGDP nº 47/2016, cujo resultado foi homologado, por meio do Edital nº 85/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/8/2016, Seção 3, página 73.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E
PROFISSIONAL
COLÉGIO TÉCNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 153295**

Processo: 23072021422201816. Objeto: Material de Manutenção Predial. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 13/08/2018 das 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Prédio Coltee, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153295-5-00001-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital deverá ser retirado no site: www.coltee.ufmg.br, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada e oficial do objeto licitado, bem como de todas as regras que norteiam o Pregão Eletrônico. Após o encerramento da seção de acordo com o pregoeiro, anexar proposta assinada pelo representante legal da empresa no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo número: (3)3409-7516.

EDSON DE ASSIS COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/08/2018) 153295-15229-2018NE800028

FACULDADE DE MEDICINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 153289**

Processo: 23072020668201862. Objeto: Aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 13/08/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 190 - Funcionários - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153289-5-00005-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Favor considerar a especificação do anexo II do edital.

SIMONE LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
Pregoeira

(SIASGnet - 10/08/2018) 153289-15229-2018NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158515

Número do Contrato: 18/2017. Processo: 23204002822201791. PREGÃO SRP Nº 38/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 04615616000128. Contratado: ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, concessão de reajuste de preços e Retificação da Data de Assinatura do Contrato nº 018/2017. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 5º do Decreto nº 1.054/1994. Vigência: 26/08/2018 a 25/08/2019. Valor Total: R\$272.671,50. Fonte: 8100000000 - 2018NE800136. Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 10/08/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158515

Número do Contrato: 24/2017. Processo: 2320401986201539. PREGÃO SRP Nº 34/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 00640210000144. Contratado: L MARIA LOPES MAIA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescimo de serviços ao contrato nº24/2017, celebrado em 07 de novembro de 2017, conforme Cláusula Décima Sexta - Das Alterações. Fundamento Legal: Art. 58, inc. I e art. 65, Inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$7.691,33. Fonte: 8100000000 - 2018NE800957. Data de Assinatura: 30/07/2018.

(SICON - 10/08/2018)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018 - UASG 153063

Processo: 001968/2018. PREGÃO SISPP Nº 33/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05441787000140. Contratado: NORTE HOTELARIA SA. Objeto: Contratação de serviços de hotelaria. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019. Valor Total: R\$464.200,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE802165. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 10/08/2018) 153063-15230-2018NE800530

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018 publicado no D.O. de 09/04/2018, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Vigência: 31/03/2018 a 28/09/2018 Leia-se: Vigência: 01/04/2018 a 28/09/2018.

(SICON - 10/08/2018) 153063-15230-2018NE800530

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 019535/2018. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Ciência e Tecnologia Guamã (FCTG). Objeto: Realizar parceria entre a UFPA e a FCTG para a implantação da Unidade de Análise de Derivados do Leite do Laboratório de Qualidade do Leite da Região Norte (LQL-NORTE), para abrigar a infraestrutura de equipamentos e atender a demanda de empreendimentos pela análise dos produtos derivados do leite. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos, vinculados à data da implantação do Projeto no PCT Guamã. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Ufpa; e Antonio UJorge Gomes Abelém, pela Fundação de Ciência e Tecnologia Guamã.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**EDITAL Nº 91, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO.**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no Dou de 30/05/2014 e da Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe e a denominação que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.3 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são separadas e abrangem distintas áreas de conhecimento e áreas de lotação, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONSU/PGE/AGU e Parecer nº 074/2013/DECOR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para

candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

1.4 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.6 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

c) não possuir contrato vigente nos termos da Lei nº 8.745/93, inclusive nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da nova contratação resultante do presente Processo Seletivo Simplificado;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;

e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;

g) ter idade mínima de 18 anos completos;

h) gozar dos direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico, responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

3.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.

3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo, contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de inscrição, disponível na seção de concursos do site <www.progep.ufpb.br/>.

3.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site

<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.3.4 Curriculum vitae ou lattes devidamente comprovado.

3.3.5 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

3.3.6 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863 de 24/09/2013.

3.4 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão definidos e divulgados pelos respectivos Departamentos antes do início das inscrições e serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto e assinará termo

presente no requerimento de inscrição, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo.

3.7 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.8 Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

3.9 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 3.8.

3.10 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.

3.11 Para obter a isenção, o candidato deverá observar o período descrito no Anexo I deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação:

3.11.1 Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <<http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 3.10;

3.11.2 Cópia dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; ii) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); iii) no caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.

3.12 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.13 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar

documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

3.14 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento responsável pelo concurso, até o dia previsto na tabela do Anexo I deste Edital.

3.15 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrições.

3.16 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis). A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

4.2 A prova didática, fase teórica, terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo ser seguida de arguição.

4.3 Os locais e horários da prova didática serão previamente designados pela Comissão, sob pena de nulidade.

4.4 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado, no mínimo 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção. A prova didática será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, vedada a presença dos demais candidatos.

4.5 No julgamento da fase teórica da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais: a) domínio do tema sorteado; b) capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnica de ensino; c) execução do plano de aula; d) cumprimento do tempo da aula. A Comissão Examinadora apreciará e pontuará segundo a Tabela do Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE.

4.6 Caberá pedido de recurso em relação ao resultado provisório da prova didática. O candidato que desejar formular o pedido disporá de 10 (dez) dias para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória de cada etapa.

4.7 O recurso será dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da banca se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o recurso objeto do julgamento.

4.8 Cada pedido de recurso será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Banca Examinadora, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

4.9 O pedido de recurso interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática terá necessariamente efeito suspensivo do processo seletivo simplificado, de modo que o exame de títulos só poderá ser realizado após o julgamento do pedido pendente.

4.10 Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, mediante requerimento à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (endereço: UFPB - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7175)					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Deptº de Enfermagem em Saúde Coletiva Fone: +55 (83) 3216-7229 Email: desc@ccs.ufpb.br	Saúde Mental	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Enfermagem com Mestrado e experiência comprovada na assistência ou na docência na área de Saúde Mental, por um período mínimo de 06 meses.
Prazo de Inscrições: 07 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto. de Enfermagem em Saúde Coletiva	Prazo de Solicitação de Isenção: 02 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto. de Enfermagem em Saúde Coletiva	Resultado de Solicitação de Isenção: até 03 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto. de Enfermagem em Saúde Coletiva			
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7921)					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Denominação e Classe	Requisitos Mínimos para a Contratação
Deptº de Educação Musical Fone: +55 (83) 3216-7917 E-mail: demusical@ccta.ufpb.br	Educação Musical	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Licenciatura em Música, ou Educação Artística com Habilitação em Música, e Mestrado em Música ou áreas afins; OU Graduação em Música e Mestrado em Educação Musical, ou áreas afins com trabalho em Educação Musical.
Prazo de Inscrições: de 20 a 29 de agosto de 2018 Horário: das 13h às 17h, de seg. à sex Local: Secretaria do Depto. de Educação Musical	Prazo de Solicitação de Isenção: de 20 a 23 de agosto de 2018 Horário: das 13h às 16h, de seg. à sex. Local: Secretaria do Depto. de Educação Musical	Resultado de Solicitação de Isenção: em 24 de agosto de 2018 Local: Secretaria do Depto. de Educação Musical			



Deptº de Turismo e Hotelaria Fone: +55 (83) 3216-7143 E-mail: dthselecao2018@gmail.com	Hotelaria	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Hotelaria, Bacharel ou Tecnólogo, e com Mestrado em qualquer área.
	Turismo	02			Graduação em Turismo, Bacharel ou Tecnólogo, e com Mestrado em qualquer área.
Prazo de Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 09h às 12h e das 15h às 19h, de seg. à sex Local: Secretaria do Deptº de Turismo e Hotelaria		Prazo de Solicitação de Isenção: até 07 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 09h às 12h e das 15h às 19h, de seg. à sex Local: Secretaria do Deptº de Turismo e Hotelaria		Resultado de Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do fim do prazo das inscrições Local: Secretaria do Deptº de Turismo e Hotelaria	
CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Campus Universitário IV, CEP 58297-000. Fone: +55 83 3291-4500).					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - CAMPUS IV (Endereço: Campus Universitário IV - Rio Tinto/Mamanguape/PB, CEP: 58297-000. Fone 83 3291-4501)					
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Denominação e Classe	Requisitos Mínimos para a Contratação
Departamento de Letras Fone: +55 (83) 3292-9467 Email: dletras@ccae.ufpb.br	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	01	T-40	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Letras, habilitação em Libras.
Prazo de inscrições: de 16 à 24 de agosto de 2018 Horário: das 16h às 22h, de seg. à sex. Local: Secretaria do Depto. de Letras		Prazo de Solicitação de isenção: de 16 à 17 de agosto de 2018 Horário: das 16h às 22h, de seg. à sex. Local: Secretaria do Depto. de Letras		Resultado de Solicitação de isenção: dia 21 de agosto e 2018 Local: Secretaria do Depto. de Letras	

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
CLASSE A / Denominação Assistente A	T-20	2.236,31	106,36	206,35	549,96	1.213,52
CLASSE A / Denominação Auxiliar A	T-40	3.126,31	218,68	449,97	1.146,68	2.660,37

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

~~EDITAL Nº 90, 4 DE AGOSTO DE 2018
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO~~

~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE ETAPA 2.~~

~~A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições, considerando os termos da Lei 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99 e pela Lei nº 12.425/2011, da Lei 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução nº 61/1995 do CONSEPE/UFPB e da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB, torna público o Resultado Final de Processo Simplificado para Professor Visitante, do Programa de Pós-Graduação abaixo relacionado e sua respectiva área de conhecimento, aberto pelo Edital nº 48 de 10/05/2018, publicado no Dou nº 90, de 11/05/2018, seção 03, págs. 71 a 75, e retificado para Edital nº 49 de 10/05/2018, no DOU nº 93, de 16/05/2018, seção 03, págs. 71 a 73, e no DOU nº 95, de 18/05/18, seção 03, pág. 72, conforme discriminado no quadro abaixo:~~

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - CIDADE UNIVERSITÁRIA - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL - CEP - 58051-900 - FONE: +55 (83) 3216-7200							
Programa de Pós-Graduação Responsável pelo Projeto	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média / Pontos	
Programa de Pós-Graduação em Educação	Habilitações Pedagógicas	01	DE	1º lugar - Maria Dolores Frutos Balia	Aprovada e Classificada	10,0	

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

~~EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 332/2018 - UASG 153079~~

~~Nº Processo: 23075038535201812. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Projeto: Processo Seletivo da Universidade Federal do Paraná 2018/2019 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com esta UASG Declaração de Dispensa em 08/08/2018. EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA. Pró-reitor de Graduação em Exercício. Ratificação em 09/08/2018. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 6.400.709,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.~~

~~(SIDECC - 10/08/2018) 153079-15232-2018NE800809~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 153079~~

~~Número do Contrato: 29/2017. Nº Processo: 23075149976201687. PREGÃO SISPP Nº 39/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no acréscimo e alteração de postos de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Valor Total: R\$512.033,40. Fonte: 8100000000-2018NE800282. Data de Assinatura: 02/08/2018.~~

~~(SICON - 10/08/2018) 153079-15232-2018NE800047~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153079~~

~~Número do Contrato: 50/2016. Nº Processo: 23075108790201597. PREGÃO SISPP Nº 80/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 03360551000154. Contratado : INTERSEPT LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a retificação do Anexo I do Apostilamento 001/2018 e a prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/09/2018 a 15/09/2019. Data de Assinatura: 06/08/2018.~~

~~(SICON - 10/08/2018) 153079-15232-2018NE800047~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153079~~

~~Número do Contrato: 59/2017. Nº Processo: 23075158233201789. DISPENSA Nº 92/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CPF Contratado: 03669849939. Contratado : DIOGO FERNANDO LIMA. Objeto: Aditar a cláusula de vigência do Contrato nº 059/2017, fica prorrogada sua vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 31/08/2018 a 31/08/2019. Data de Assinatura: 03/07/2018.~~

~~(SICON - 10/08/2018) 153079-15232-2018NE800047~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153079~~

~~Número do Contrato: 102/2017. Nº Processo: 23075200117201770. PREGÃO SISPP Nº 140/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 84920792000102. Contratado : OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE SERVICOS. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Data de Assinatura: 01/08/2018.~~

~~(SICON - 10/08/2018) 153079-15232-2018NE800047~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 114/2018~~

~~Restaram vencedoras as empresas: HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 09.071.136/0001-67, item 74, no valor total de R\$ 11.985,00; L.R FITZ CAMARGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNPJ 19.316.097/0001-74, itens 11, 13, 14, 18, 28 e 31, no valor total de R\$ 9.798,50; BRASIDAS EIRELI, CNPJ 20.483.193/0001-96, itens 16, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68 e 69, no valor total de R\$ 101.251,20; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 26.469.541/0001-57, itens 22, 34, 60, 61, 66 e 73, no valor total de R\$ 38.489,00; GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, CNPJ 28.526.595/0001-32, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 49, no valor total de R\$ 157.048,10; ANDREZA SANTOS DA SILVA 00107259206, itens 12, 20, 32, 52, 53 e 54, no valor total de R\$ 104.840,50.~~

~~RAFAEL PICKCIUS
Pregoeiro~~

~~(SIDECC - 10/08/2018) 153079-15232-2018NE800809~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte às aulas práticas, para atender necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2018. Processo: 23075.001739/2018-06. Ata nº 520/2018,~~